



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais institucionais destinados à Câmara Municipal de Alagoa Grande, visando atender às necessidades administrativas e protocolares desta Casa Legislativa.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Agosto de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Confecção de Carteiras-Vereador (a) de alta qualidade. Confeccionada em couro legítimo, com brasão da República banhado a 0,8 de ouro	UNIDADE	16	286,67	4.586,72
2	Chaveiro em couro com brasão da República banhado a 0.8 de ouro	UNIDADE	15	166,67	2.500,05
3	Quadro 525 anos do Brasil	UNIDADE	11	393,33	4.326,63
4	Quadro Oficial	UNIDADE	1	626,67	626,67
5	Bolsa em Couro Macio	UNIDADE	3	545,67	1.637,01
				Total	13.677,08

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 13.677,08.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

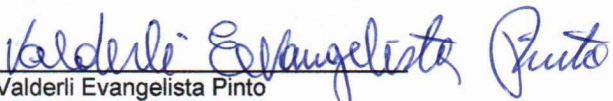
4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

ALAGOA GRANDE - PB, 27 de Agosto de 2025.


Valderli Evangelista Pinto
TÉCNICO LEGISLATIVO



JS Pereira Empreendimentos

CNPJ: 11.015.279/0001-01

Contato: 84 99902-7704

Rua Senador Dinarte Mariz, 139 - Centro

Riachuelo/RN Dinarte Mariz, 139 - Centro

Riachuelo/RN - CEP: 59470-000

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS -BA

REF: COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	16	Confecção de Carteiras-Vereador (a) de alta qualidade. Confeccionada em couro legítimo, com brasão da República banhado a 0,8 de ouro	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
02	15	Chaveiro em couro com brasão da República banhado a 0.8 de ouro	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
03	11	Quadro 525 anos do Brasil	R\$ 410,00	R\$ 4.510,00
04	01	Quadro Foto Oficial	R\$ 680,00	R\$ 680,00
05	03	Bolsa em couro macico	R\$ 589,00	R\$ 1.767,00

VALOR TOTAL R\$: 14.532,00

(PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS – CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS À VISTA)

Riachuelo/RN, em 27 de Agosto de 2025


JS PEREIRA EMPREENDIMENTOS
JS PEREIRA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 11.015.279/0001-01
RUA SENADOR DINARTE MARIZ, 139
CENTRO - RIACHUELO RN - CEP: 59470-000

IBPM

PATRICIA NAIARA SANTOS NASCIMENTO
 AV. JOSÉ ALVES DE SOUZA ANTES DA AV. CONTORNO, 1546, SALA, ZONA NORTE
 CEP: 48.400-000
 CNPJ: 12.455.940/0001-54

Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE – PB

ITEM	QNT	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	16	Carteira em couro macio e resistente, fino acabamento, com plaqueta de identificação do cargo. Brasão banhado a ouro (0.08 micra)	R\$ 270,00	R\$ 4.320,00
02	15	Chaveiro em couro com brasão em relevo, banhado a ouro (0.08 micra), em fino acabamento	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
03	11	Quadro 525 do Brasil, em moldura em madeira com acabamento em cor ouro rico, contendo o Juramento do Vereador	R\$ 370,00	R\$ 4.070,00
04	01	Quadro Foto Oficial. Moldura em madeira com acabamento em cor ouro rico. Brasão em relevo banhado a ouro (0.08 micra)	R\$ 570,00	R\$ 570,00
05	03	Bolsas em couro macio, resistente e fino acabamento	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 12.554,00

Orçamento válido por 60 dias

Ribeira do Pombal-BA, 27 de Agosto de 2025

Patricia Naiara Santos do Nascimento

CNPJ: 12455940/0001-54
 PATRICIA NAIARA SANTOS DO NASCIMENTO
 RUA DE MIRANDELA, SN SALA
 CENTRO, CEP: 48400-000
 RIBEIRA DO POMBAL - BA

Av. José Alves de Souza – Antes da Avenida Contorno – Nº 1546
 Sala. Zona Norte – CEP: 48.420-000 – Ribeira do Pombal / Ba
 CNPJ: 12.455.940/0001-54



Proposta

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V.U	V.TOTAL
01	16	CARTEIRAS DE VEREADOR EM ALTA QUALIDADE. CONFECCIONADA EM COURO COM BRASÃO DA REPUBLICA BANHADO A OURO (0.08)	R\$ 290,00	R\$ 4.640,00
02	15	CHAVEIRO EM COURO COM BRASÃO DA REPUBLICA BANHADO A OURO (0.08)	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
03	11	QUADRO 525 ANOS DO BRASIL	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
04	01	QUADRO OFICIAL	R\$ 630,00	R\$630,00
05	03	BOLSA EM COURO MACIO	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 13.945,00

Proposta valida por 60 dias – Pagamento à vista

Marcelo C. da Silva

25.368.643/0001-13
 Exatta Gráfica Comercio Papelaria e Variedades Correa Santos Ltda EPP
 Av Contorno, Nº 1546 - Loja
 Zona Norte - CEP 48.400-000
 Ribeira do Pombal - BA

75- 999236.5703 / 98841.8297 / 99968.5428

CNPJ: 25.368.643/0001-13 .